

Anexo II - Portaria SF nº 340, de 03 de dezembro de 2021

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO	CONTEÚDO E FINALIDADE	AUTORIDADE COMPETENTE
Ato Declaratório - AD	Constitui ou desconstitui situações individuais em face da legislação tributária.	Subsecretário da Receita Municipal
Solução de Consulta - SC	Soluciona consulta sobre interpretação de dispositivos da legislação tributária.	Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento
Solução de Divergência - SD	Uniformiza ou revisa a interpretação dada em matéria de consulta, no caso de divergência entre Soluções de Consultas.	Subsecretário da Receita Municipal
Decisão	Trata de matéria tributária, em processos administrativo-fiscais, tais como: impugnação de lançamento, reconhecimento de direito creditório, solicitação de retificação de declaração, reconhecimento de imunidade, quaisquer formas de suspensão, exclusão e extinção de créditos tributários previstos na Lei Federal nº. 5.172/66, restituição, ressarcimento e redução de tributos e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, em acordo com as instâncias estabelecidas em ato do Senhor(a) Secretário(a) Municipal da Fazenda.	Subsecretário da Receita Municipal Diretores de Departamento Diretores de Divisão Chefes de Subdivisão da Subsecretaria da Receita Municipal Auditores-Fiscais
Acórdão	Delibera sobre recursos ordinários, recursos de revisão e pedidos de reforma de decisão em matérias de sua competência.	Câmara Julgadora ou Câmaras Reunidas do Conselho Municipal de Tributos - CMT
Despacho Administrativo	Delibera sobre matéria não tributária em processos administrativos.	Agentes Públicos competentes